



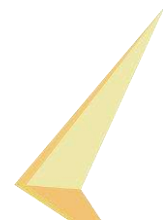
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04-001/ 2025 – CBDV

PROCESSO COMPRA Nº 2025/02/LC-0102
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRO DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.030.666/0001-09, com sede na Rua do Orfanato, 760, sala 72 – CEP: 03131-010 – Vila Prudente -São Paulo – SP, representado por seu presidente, o Sr. **HELDER MACIEL ARAÚJO**, brasileiro, portador de carteira de identidade RG nº.63.813.605-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 8687977741-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 69.034.668/0001-56, estabelecida na Av Dra Ruth Cardoso, nº 7221, CONJ 801 901 E 1201 Bloco A - Andar 9º, Edif. Birmann 21, Pinheiros – SP, CEP: 05.425-902, representada pela Sra. Giovana Vieira Alves, RG nº 27.057.528-5 e CPF nº 257.716.538-29, doravante designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025**, e vinculada com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS do CPB, pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023, e demais alterações, subsidiariamente nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 1.1 O presente termo tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas para administração e fornecimento de cartões equipados com chip eletrônico, na modalidade vale refeição para a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência deste Edital Anexo I e na proposta da CONTRATADA.
- 1.2 Considerando que teve novas contratações, acrescentando 8 (oito) cartões, atualizando o quantitativo de cartões para 25 (vinte e cinco), no valor mensal de R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais), totalizando o valor total para o período de R\$ 308.448,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
- 1.3 Fica prorrogada a vigência do contrato **Nº 04-001/2025 – CBDV**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **26/07/2026 a 25/07/2027**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A fundamentação legal consta amparo, no REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS do CPB, aprovado pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023 e demais alterações, subsidiariamente nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS – CBDV

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.,

TESTEMUNHAS:

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)
Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010
Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdvd@cbdvd.org.br | cbdvd.org.br

